AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba, ÉTHIOPIE B.P. 3243 Tél. : 517 700 Fax : 517844/512622

SC23736 – 14/14/34/10

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-quarta Sessão Ordinária
7 – 8 de Fevereiro de 2019
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1123(XXXIV)
Original: Francês

RELATÓRIO SOBRE O RESTABELECIMENTO DO COMITÉ MINISTERIAL DE REDACÇÃO

RELATÓRIO SOBRE O RESTABELECIMENTO DO COMITÉ MINISTERIAL DE REDACÇÃO

I. Introdução

1. O Comité Ministerial de Redacção existia desde a época da OUA. Tinha como principal mandato velar pela boa redacção de decisões. Depois de 2002, data da criação da União Africana, este Comité Ministerial foi substituído por um Comité Ministerial *ad hoc*, eleito em cada Sessão da Conferência, em simultâneo com a Mesa da União. O referido Comité é presidido pelo Relator da Mesa da União. Este Comité esteve em funcionamento até Janeiro de 2016, antes de ser dissolvido, por recomendação do Conselho Executivo, através da Decisão Assembly/AU/Dec.597 (XXVI), adoptada durante a 26ª Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Janeiro de 2016, em Adis Abeba, Etiópia, consagrada para a ‘’*Racionalização das Cimeiras e dos Métodos de Trabalho da União Africana”*. No seu parágrafo iv, a Decisão estipula o seguinte:

> *«A Conferência decide ‘ dissolver o Comité Ministerial de Redacção, na sua configuração actual, devido ao facto de que a União Africana melhorou o seu processo de tomada de decisão e a Comissão propôs projectos de decisões que são examinados pelo Comité dos Representantes Permanentes, antes da sua apresentação à Conferência, por intermédio do Conselho Executivo.»*

2. Com efeito, o funcionamento do Comité Ministerial de Redacção *ad hoc* enfrentava vários desafios. Embora composto por quinze (15) membros, estava aberto a todos os Estados Membros e a participação destes últimos nos trabalhos prolongava as deliberações para além dos prazos previstos. Por outro lado, o Comité ultrapassava o seu mandato, ao incluir nos projectos de decisões novos elementos que não foram objecto das deliberações do Conselho Executivo. Além disso, as Sessões do Comité eram realizadas paralelamente às Sessões do Conselho Executivo e da Conferência, perturbando, deste modo, a boa realização destas últimas. Foram estas deliberações que estiveram na origem da sua dissolução. Foi neste contexto que a Comissão tomou sob a sua responsabilidade o Comité Ministerial de Redacção.

3. Todavia, alguns Estados Membros sublinharam o facto de que determinados projectos de decisões são submetidos à última hora, o que não deixa aos órgãos decisórios o tempo necessário para a sua análise. Por outro lado, foi igualmente realçado que, por vezes, o grau de fidelidade das decisões do Conselho Executivo e da Conferência, na sua versão final, depois das deliberações dos órgãos decisórios, é considerado insatisfatório. Esses Estados Membros julgam que as decisões publicadas são manchadas quer de omissões ou por novos elementos. Com vista a pôr termo a esta situação, o trabalho de finalização das decisões, que consiste essencialmente na integração das emendas formuladas durante o exame e a aprovação das decisões, deve ser feito dentro de um grupo constituído pela Mesa da Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e pelo Gabinete do Secretário-geral da Comissão. Esta prática colegial não foi considerada suficiente para responder às expectativas de alguns Estados Membros, que sempre insistiram na necessidade, bem como na urgência do

restabelecimento do Comité de Redacção, único meio, em sua opinião, de garantir uma adequação das decisões aprovadas aos debates e conclusões dos órgãos deliberativos. Esta questão foi levantada, por várias vezes, durante as Sessões do CRP. A tendência geral era a favor do restabelecimento do Comité Ministerial de Redacção.

4. No decurso da sua reunião de 17 de Dezembro de 2018, a Mesa do CRP solicitou ao Secretário-geral da Comissão para lhe submeter um anteprojecto de relatório sobre o restabelecimento do Comité Ministerial de Redacção, durante a sua reunião de 8 de Janeiro de 2019, antes do seu exame pelo CRP.

5. Esse projecto foi, efectivamente, submetido a 8 de Janeiro de 2019. A Mesa do CRP procedeu ao exame e enriquecimento do documento, com observações e comentários, o que contribuiu para a elaboração de uma nova configuração que, por seu turno, deve permitir a apresentação do Comité Ministerial de Redacção na sua nova versão.

6. O presente relatório retoma as orientações dadas pela Mesa do CRP no que tange o mandato, o funcionamento e a composição do Comité Ministerial de Redacção.

II. Mandato

7. O Comité Ministerial de Redacção tem como mandato examinar os projectos de decisões do Conselho Executivo e da Conferência, submetidos pela Comissão e por outros Órgãos da União Africana, e proceder à sua finalização, integrando eventuais emendas formuladas durante as deliberações. Este Comité é o garante da fidelidade do conteúdo das decisões emanadas dos debates e das conclusões do Conselho Executivo e da Conferência.

III. Funcionamento

8. O Comité Ministerial de Redacção é dotado de um Regimento Interno, que indica com precisão as modalidades do seu funcionamento. Sob delegação, o Comité pode reunir-se ao nível dos Embaixadores. O projecto do Regimento Interno figura em anexo ao presente Relatório.

IV. Composição

9. O Comité Ministerial de Redacção é composto por quinze (15) membros, na proporção de três (3) membros por cada Região. Tem uma Mesa composta por cinco (5) membros da Mesa do Conselho Executivo. O Comité é dirigido pelo Presidente do Conselho Executivo.

V. Modalidades de Funcionamento

10. O presente Relatório e o Projecto do Regimento Interno, em anexo, são submetidos à análise do Comité dos Representantes Permanentes que, por seu turno, irá formular recomendações ao Conselho Executivo, acompanhadas por um projecto de decisão. A aprovação da decisão, pelo Conselho Executivo, marcará a entrada em funcionamento do Comité Ministerial de Redacção.

11. Antes da aprovação dessa decisão, a Mesa do CRP, em colaboração com o Secretariado-geral da Comissão, assumirá as funções de Comité de Redacção.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

PROJECT DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÉ MINISTERIAL DE REDACÇÃO

Índice

Artigo 1º **Restabelecimento e Composição**
Artigo 2º **Mandato**
Artigo 3º **Reuniões**
Artigo 4º **Agenda e Documentos de Trabalho**
Artigo 5º **Quórum**
Artigo 6º **Línguas de Trabalho**
Artigo 7º **Secretariado**
Artigo 8º **Tomada de Decisão**
Artigo 9º **Emendas**
Artigo 10º **Entrada em Vigor**

Artigo 1º
Restabelecimento e Composição

1. É restabelecido o Comité Ministerial de Redacção;
2. O Comité de Redacção é composto por quinze (15) Estados Membros da União Africana, na proporção de três (3) membros por cada Região: Central, Oriental, Norte, Austral e Ocidental.

Artigo 2º
Mandato

1. O Comité Ministerial de Redacção tem como mandato examinar os projectos de decisões do Conselho Executivo e da Conferência, submetidos pela Comissão e por outros Órgãos da União Africana, proceder à sua finalização, integrando eventuais emendas formuladas durante as deliberações. O Comité Ministerial de Redacção é o garante da fidelidade do conteúdo das decisões emanadas das deliberações e das conclusões do Conselho Executivo e da Conferência.

Artigo 3º
Reuniões

1. As reuniões do Comité Ministerial de Redacção são convocadas pelo seu Presidente;

2. O Comité Ministerial de Redacção realiza as suas reuniões como se segue:
   i. No final do primeiro dia da Sessão do Conselho Executivo, para finalizar os projectos de decisões relativas aos pontos da Agenda do Conselho Executivo examinados;
   ii. No final do segundo dia, para finalizar os projectos de decisões relativas aos pontos da Agenda do Conselho Executivo examinados no segundo dia;
   iii. No final do primeiro dia da Sessão da Conferência, para finalizar os projectos de decisões relativas aos pontos da Agenda da Conferência examinados;
   iv. Antes do encerramento da Sessão da Conferência, para finalizar os projectos de decisões relativas aos pontos da Agenda da Conferência examinados no segundo dia.

Artigo 4º
Agenda e Documentos de Trabalho

1. A agenda das reuniões do Comité Ministerial de Redacção é limitada ao exame dos projectos de decisões do Conselho Executivo e da Conferência;
2. Os documentos de trabalho do Comité Ministerial de Redacção são limitados aos projectos de decisões do Conselho Executivo e da Conferência.

Artigo 5º
Quórum

O quórum das reuniões é de dois terços dos membros do Comité Ministerial de Redacção.

Artigo 6º
Línguas de Trabalho

As línguas de trabalho do Comité Ministerial de Redacção são: Árabe, Inglês, Francês e Português.

Artigo 7º
Secretariado

O Secretariado do Comité Ministerial de Redacção é assegurado pelo Gabinete do Secretário-geral da Comissão.

Artigo 8º
Tomada de Decisão

O Comité Ministerial de Redacção aprova as suas decisões por consenso.

Artigo 9º
Emendas

Qualquer Estado Membro pode propor emendas ao presente Regimento Interno.

Artigo 10º
Entrada em Vigor

1. O presente Regimento Interno entra em vigor depois da sua aprovação pelo Conselho Executivo da União Africana;

2. As emendas ao presente Regimento Interno entram em vigor depois da sua aprovação pelo Conselho Executivo da União Africana.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2019-02-07

Report on the reinstatement of the Ministerial drafting committee

Africa Union

African Union

https://archives.au.int/handle/123456789/6478

Downloaded from African Union Common Repository